



MUNICIPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000019/2019
Data 02/09/2019

DECRETO Nº 0000020/2019, 02 de setembro de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000020/2019 de 02/09/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	33.480,00
Total do Projeto/Atividade		33.480,00
Total da Unidade		37.480,00
Total		45.480,00

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 610200	1.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 091400	33.480,00
Total do Projeto/Atividade		33.480,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 091400	1.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		37.480,00
Total		45.480,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO N° 0000019/2019
Data 02/09/2019

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66